



PODER JUDICIÁRIO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº: 0010119-49.2017.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS PR

EXECUTADOS: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA/MARLON
JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE DE TERRENO nº 25, da Quadra A, da planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado neste Município e Comarca de Matinhos – Pr, perfazendo a área total de 300,00m², com demais medidas e confrontações existentes na matrícula nº 21.766, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos - PR.
Lote vago, sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

ALDO SOARES
Oficial de Justiça Avaliador

